



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
FORUM DA COMARCA DE GÁLIA - SP
AVENIDA SÃO JOSÉ, NÚMERO 431 - GÁLIA - SP

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM.
Processo 0000 537-56.2015-8.26.0200
VARA Única da comarca de Gália - SP -

Aos dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de GÁLIA - SP, na Rua Antonio Pasetini, nº 94 - Favela onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extra Judicial que

contra Alfa Romeo Sociedade de Fomento Mercantil Ltda - movida contra Juliano Gonçalves Catave Me - pela qual procedi a avaliação do veículo:

- carro camionete, cominhovete fechada, tipo
Van, marca Volkswagen, a gasolina, ano Fa-
Sricação 2001, modelo 2002, sem documen-
to, sem manual do proprietário, em péssimo estado
de uso e conservação, placas DBX-1773, sem as
duas rodas e pneus dianteiro com pneus traseiros
furados, com bancos em péssimo estado de uso e con-
servação e muito rasgados, com a tampa capô da-
rnificada, sem bateria, sem o copo do distribuidor
do motor, sem rádio, sem espelho retrovisor, sem
a tampa interna da porta, com vid do motor is-
ta quebrado, sem estampas de proteção das partes
traseiras do bagageiro, sem estepe, moçaco e chave de
roda, com o eixo furado e enferrujado, continuação

Feito a avaliação nomeei como fiel depositário o Sr. Juliano Gonçalves Catave RG. 33814902-8 residente em Rua Augusto Bogaiva Ferrero, nº 15-23 - Gália - SP que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca de Gália - SP na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Elaine Lima dos Santos

DEPOSITÁRIO: Juliano Gonçalves Catave

confirmação -

- com a pintura em pessimo estado de
uso e conservação, sem os limpadores
do vidro dianteiro, sem a Tampa de
abastecimento de combustível, sem os
feróis de milha, com a fechadura das
portas traseiras danificados que não fe-
cham, com a lanterna traseira do lado
direito quebrada.

Avaliada em R\$ 5.642,00 (cinco mil, -
seiscentos e quarenta e dois Reais) -

Equipe Limados Santos -
of. Justica -

Juliano Gonçalves Azarne -
RG-33814.902-8.